



# Poder Judiciário da União

## Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

### Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 196 - GOIÂNIA - GO, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2012

#### ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 108/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1857/2012,

**R E S O L V E:**

Considerar designados os magistrados elencados no quadro abaixo, para participar do "V CONGRESSO SOBRE A ATUAÇÃO E INTERAÇÃO DA AGU, PRT 18, TRT 18, SRTE/GO", promovido pela Escola Judicial desta Corte, nos dias 18 e 19 de outubro de 2012, nesta Capital, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias devidas.

MAGISTRADO(A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM	PERÍODO DE AFASTAMENTO
ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO	JUÍZA TITULAR	QUIRINÓPOLIS	17 A 20/10/12
FABIANO COELHO DE SOUZA	JUIZ TITULAR	URUAÇU	17 A 20/10/12

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de outubro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 348/2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 2262/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora Érica Soares de Sousa, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, pelo prazo de 365 dias, a partir de 1º de novembro de 2012, com ônus para o órgão cedente, na forma do disposto pelo artigo 93, inciso I, da Lei nº 8.112, c/c artigo 20, parágrafo 3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de outubro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo  
Desembargador- Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 020/2012  
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0833/2012,  
RESOLVE:  
Art. 1º ALTERAR o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 019/2012, que passará a vigor com a seguinte redação:  
"Art. 1º Autorizar o juiz do trabalho Cleber Martins Sales, atualmente na Vara do Trabalho de Goiás, a deslocar-se à cidade de Mozarlândia, no período de 19 a 23 de novembro de 2012, para conduzir os trabalhos da justiça itinerante."  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.  
Goiânia, 26 de outubro de 2012.  
ORIGINAL ASSINADO  
Mário Sérgio Bottazzo  
Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA  
PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 048/2012  
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO as diretrizes contidas na Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial, especialmente o disposto no art. 18, que autoriza sua regulamentação pelos Órgãos do Poder Judiciário;  
CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 94/2012, de 23 de março de 2012, que instituiu o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabeleceu os parâmetros para sua implementação e funcionamento;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª GP/SCJ nº 19, de 11 de maio de 2012, que instituiu o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico PJe-JT, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;  
CONSIDERANDO a aprovação pelo CSJT do plano de expansão do PJe-JT apresentado por este Regional,  
CONSIDERANDO a implantação do PJe-JT nas Varas do Trabalho de Anápolis no próximo dia 26 de outubro de 2012,  
RESOLVE:

Art. 1º As petições iniciais e as interlocutórias protocolizadas nas Varas do Trabalho de Anápolis, a partir do dia 26 de outubro de 2012, observarão exclusivamente o formato do PJe-JT, conforme as diretrizes prescritas na Resolução CSJT nº 94/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno.

Goiânia, 26 de outubro de 2012.

original assinado

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

PORTARIA TRT 18ª GP/SCJ Nº 051/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Quirinópolis, para que seja prorrogada a permanência, até 25 de

outubro de 2012, naquela VT, do Oficial de Justiça designado pela

Portaria GP/SCJ Nº 047/2012, de 4 de outubro de 2012, para substituir o oficial titular no período de férias regulamentares,

CONSIDERANDO a justa motivação apresentada para a solicitação,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo TRT 18ª nº 2083/2012, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 99/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar prorrogada a designação do servidor Edson Alves

Pereira, analista judiciário, especialidade de execução de mandados,

para atuar como Oficial de Justiça, na Vara do Trabalho de Quirinópolis,

até o dia 25 de outubro de 2012, em razão da necessidade de ser dado

cumprimento a mandados urgentes distribuídos em 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região, no Diário

Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de outubro de 2012.

original assinado

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

#### ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 190/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO TADEU THON para a realização de audiência e julgamento nos autos da RTOrd 0002292-25.2011.5.18.0008, na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 30 de outubro de 2012, em virtude de suspeição da Juíza Titular e do Auxiliar Fixo.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de outubro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 191/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011,

R E S O L V E:

Art 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO DO NASCIMENTO para auxiliar na Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 07 a 09 de novembro de 2012, em virtude de suspeição do Juiz Titular, sem prejuízo da designação constante da PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 167/2012.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado referido no caput, no percurso Goiânia - Caldas Novas - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de outubro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 192/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA Nº 2075/2012,

CONSIDERANDO o edital de remoção TRT 18ª REGIÃO GVP/SCR/SMFM Nº 18/2012, de 2 de outubro de 2012; e

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade entre os magistrados inscritos e a ordem de preferência por eles indicada,

R E S O L V E:

Remover os Juízes do Trabalho EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, SILENE APARECIDA COELHO, MARCELO NOGUEIRA PEDRA, ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA e MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER, Titulares da 2ª, 5ª, 1ª, 7ª e 8ª Varas do Trabalho de Goiânia, respectivamente, para iguais cargos na 16ª, 17ª, 15ª, 14ª e 18ª Varas do Trabalho de Goiânia, respectivamente, com efeitos a partir da instalação destas unidades judiciárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de outubro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 193/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA Nº 2076/2012,

CONSIDERANDO o edital de remoção TRT 18ª REGIÃO GVP/SCR/SMFM Nº 19/2012, de 2 de outubro de 2012; e

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade entre os magistrados inscritos,

R E S O L V E:

Remover o Juiz do Trabalho RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para igual cargo na 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, com efeitos a partir da instalação desta unidade judiciária.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 22 de outubro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 194/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do PA Nº 2214/2012,

CONSIDERANDO o edital de remoção TRT 18ª REGIÃO GVP/SCR/SMFM Nº 20/2012, de 11 de outubro de 2012, e

CONSIDERANDO que a Juíza Alciane Margarida de Carvalho foi a única que manifestou interesse na remoção para a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde,

R E S O L V E:

Remover a Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da Vara do Trabalho de Quirinópolis, para igual cargo na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, com efeitos a partir da instalação da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de outubro de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

#### DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 279/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2030/2012,

R E S O L V E:

Designar os servidores ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE, Diretor-Geral, AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO, Diretor da Divisão de Serviços Gerais, e CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO, Chefe do Núcleo de Engenharia, para acompanhar o andamento das obras de implantação da Vara do Trabalho de Goianésia, no dia 06 de novembro de 2012, autorizando os respectivos deslocamentos àquela localidade, bem como o pagamento das devidas diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de outubro de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 280/2012

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1846/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, Chefe de Seção do Núcleo de Formação de Aperfeiçoamento, e FLÁVIO COSTA TORMIN, Coordenador do Cadastramento Processual, para participarem das atividades de treinamento sobre o Processo Judicial Eletrônico, dirigido

aos Advogados Trabalhistas de Anápolis, no dia 29 de outubro de 2012, autorizando os respectivos deslocamentos àquela localidade, bem como o pagamento das devidas diárias.

Art. 2º Designar o servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, do quadro de pessoal da Prefeitura de Aparecida de Goiânia, à disposição deste Tribunal, para conduzir veículo oficial aos servidores supracitados, autorizando o respectivo deslocamento à cidade de Anápolis, bem como o pagamento da devida diária.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 26 de outubro de 2012.

Álvaro Celso Bonfim Resende  
Diretor-Geral

### **DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2012

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de softwares para o Núcleo de Cerimonial e para o Núcleo de Engenharia deste Tribunal, conforme as especificações e condições contidas no Anexo I do Edital

Data da Sessão: 13/11/2012, às 14:00 horas.

O edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

Maísa Bueno Machado  
Pregoeira